

CAMARA MUNICIPAL
 PROTOCOLADO
 Em 26/01/93
 N.º 03
 Oficial Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Estado do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Prefeito

LÉO DURLO, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS.
 FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Lei nº 003/93

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manoel Viana para o Exercício de 1993 e dá outras Providências.

Art. 1º - A receita do município de Manoel Viana para o Exercício de 1993, é orçada em Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), e será realizada conforme Programação Financeira anexa

Receitas Correntes

I - Receita Tributária.....	Cr\$ 5.495.000.000,00
II - Receita Patrimonial.....	Cr\$ 75.000.000,00
III - Receita de Serviços.....	Cr\$ 10.000.000,00
IV - Transferências Correntes.....	Cr\$ 44.290.000.000,00
V - Outras Receitas Correntes.....	Cr\$ <u>130.000.000,00</u>
Total	50.000.000.000,00

Art. 2º - É fixada a despesa do Município de Manoel Viana, para o Exercício 1993 em Cr\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de cruzeiros), e será realizada conforme quadro de dotações anexas.

Art. 3º - É o poder Executivo Municipal, de conformidade com a lei 4320/64, autorizado a:
 A - Abrir créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total autorizada.
 B - Realizar em qualquer mês do Exercício Financeiro, operações de crédito por antecipação de receita para atender insuficiência de

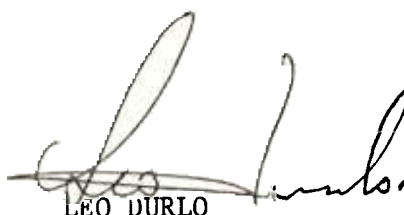
caixa, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 4º - Em relação à despesa:

Para o Exercício de 1993, o Executivo fixou por Órgãos de governo os seguintes valores,

ÓRGÃOS		Percentuais
Câmara de Vereadores.....	Cr\$ 2.500.000.000,00	5%
Gabinete do Prefeito.....	Cr\$ 5.000.000.000,00	10%
Sec Fazenda, Planejamento e Adminis.....	Cr\$ 10.000.000.000,00	20%
Sec Educação, Saúde, Ação Social e Tu- rismo.....	Cr\$ 17.500.000.000,00	35%
Sec Obras e Serviços Públicos.....	Cr\$ 15.000.000.000,00	30%
Total	50.000.000.000,00	100,00%

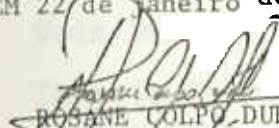
Art. 5º - A presente lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.



LEO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL de M. VIANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 de janeiro de 1993.



ROSANE COLPO DURLO
SECRETÁRIA DA FAZ. ADM. E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Demonstrativo de Funções Orçadas

Ítem	Descrição da Receita	Sub-alínea	Alínea	Rubrica
0.0.00.00	Receitas Correntes			50.000.000,00
0.0.00.00	Receitas Tributárias		5.495.000.000,00	
1.1.00.00	Impostos		5.065.000.000,00	
1.2.00.00	Impostos sobre o patrimônio e a Renda			
1.2.02.00	IPTU	1.265.000.000,00		
1.2.08.00	ITBI	500.000.000,00		
1.3.00.00	Imposto sobre a produção e circulação			
1.3.05.00	ISSQN	2.000.000.000,00		
1.3.07.00	IVVC	1.300.000.000,00		
2.0.00.00	Taxas			430.000.000,00
2.1.00.00	Pelo exercício do Poder de Polícia		190.000.000,00	
2.1.00.01	Fiscalização e Serviços Diversos		40.000.000,00	
2.1.00.02	Localização ou Serv de Atividade		10.000.000,00	
2.1.00.03	Licença para execução de obras		140.000.000,00	
2.2.00.00	Pela Prestação de Serviços		240.000.000,00	
2.2.00.01	Expediente e Emolumentos		20.000.000,00	
2.2.00.02	Serviços Urbanos		20.000.000,00	
2.2.00.03	Pavimentação e Serviços Correlatos		200.000.000,00	
0.0.00.00	Receita Patrimonial			75.000.000,00
1.0.00.00	Receitas Imobiliárias		15.000.000,00	
2.0.00.00	Rec de Valores Mobiliários		60.000.000,00	
0.0.00.00	Receitas de Serviços			10.000.000,00
0.0.00.00	Transferências Correntes			44.290.000.000,00
2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais		44.270.000.000,00	
2.1.00.00	Transferências da União		19.170.000.000,00	
2.1.01.00	Part na Receita da União		19.170.000.000,00	
2.1.01.02	Cota Parte FPM		18.000.000.000,00	
2.1.01.03	Cota Parte Fundo Lei 1725		70.000.000,00	
2.1.01.05	Imposto Territorial Rural		1.000.000.000,00	
2.1.01.06	Imposto único S/Sais minerais		100.000.000,00	
2.2.00.00	Transferências do Estado		25.120.000.000,00	
2.2.01.00	Participação na Receita do Estado		25.100.000.000,00	

2.2.01.01	Partic no ICMS	24.000.000,00
2.2.01.02	Partic no ITBI	600.000,00
2.2.01.03	Participação no IPVA	500.000,00
2.2.09.00	Outras Transferências do Estado	20.000,00
2.2.09.01	Multas de Trânsito	20.000,00
0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	130.000,00
0.0.00.00	Multas e Juros	30.000,00
2.0.00.00	Indenizações e Restituições	60.000,00
9.0.00.00	Receitas Diversas	40.000,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

FPM.....Cr\$	18.400.000.000,00
Janeiro.....Cr\$	339.000.000,00
Fevereiro.....Cr\$	423.000.000,00
Março.....Cr\$	529.000.000,00
Abril.....Cr\$	662.000.000,00
Mai.....Cr\$	827.000.000,00
Junho.....Cr\$	1.034.000.000,00
Julho.....Cr\$	1.293.000.000,00
Ago.....Cr\$	1.616.000.000,00
Setembro.....Cr\$	2.020.000.000,00
Outubro.....Cr\$	2.525.000.000,00
Novembro.....Cr\$	3.157.000.000,00
Dezembro.....Cr\$	3.975.000.000,00

ICMS.....Cr\$	25.000.000.000,00
Janeiro.....Cr\$	461.000.000,00
Fevereiro.....Cr\$	575.000.000,00
Março.....Cr\$	718.000.000,00
Abril.....Cr\$	897.000.000,00
Mai.....Cr\$	1.125.000.000,00
Junho.....Cr\$	1.406.000.000,00
Julho.....Cr\$	1.757.000.000,00
Ago.....Cr\$	2.196.000.000,00
Setembro.....Cr\$	2.746.000.000,00
Outubro.....Cr\$	3.432.000.000,00
Novembro.....Cr\$	4.294.000.000,00
Dezembro.....Cr\$	5.393.000.000,00

Receita Própria.....Cr\$ 6.600.000.000,00

Essa programação fica condicionada às reais condições de se efetivar a execução das receitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS - 1993

Receitas Correntes	50.000.000,00
de Tributária	5.495.000,00
de Patrimonial	75.000,00
de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	44.290.000,00
Outras Rec Correntes	130.000,00
Total.....	50.000.000,00

Despesas Correntes	35.170.000,00
Despesas de Custeio	34.526.000,00
Outras Correntes	644.000,00
Superávit no Orçamento Corrente.....Cr\$	14.830.000,00
Total.....	50.000.000,00

Despesas de Capital	14.830.000,00
Investimentos	14.580.000,00
Outras de Capital	250.000,00

Receitas Correntes.....	50.000.000,00	Desp Correntes	35.170.000,00
		Desp de Capital	14.830.000,00
			<u>50.000.000,00</u>

RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA

0.0.0.	Despesas Correntes		35.170.000.000,00
1.0.0.	Despesas de Custeio		34.526.000.000,00
1.1.0.	Pessoal		21.549.000.000,00
1.1.1.01	Pessoal Civil	21.549.000.000,00	
1.1.1.02	Diárias	554.000.000,00	
1.1.1.03	Recisões	382.000.000,00	
1.1.3.	Obrigações Patronais		3.882.550.000,00
1.2.00	Material de Consumo		4.306.450.000,00
1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos		4.698.000.000,00
1.3.1.	Rem Serv Pessoais	1.068.000.000,00	
1.3.2.	Outros Serv e Encargos	3.630.000.000,00	
1.9.0.	Div Despesas de Custeio		90.000.000,00
1.9.2.	Desp Exercícios Anter	90.000.000,00	
2.0.0.	Transferências Correntes		644.000.000,00
2.5.0.	Transferências a Pessoas		284.000.000,00
2.5.1.	Inativos		68.000.000,00
2.5.3.	Salário Família		216.000.000,00
2.6.0.	Encargos da Dívida Interna		140.000.000,00
2.6.1.	Juros da Dívida Interna	50.000.000,00	
2.6.5.	Juros de Outras Dívidas	90.000.000,00	
2.8.0.	PASEP		220.000.000,00
0.0.0.	Despesas de Capital		14.830.000.000,00
1.0.0.	Investimentos		14.580.000.000,00
1.1.0.	Obras e Instalações	4.705.000.000,00	
1.2.0.	Equi e Mat Permanente	9.875.000.000,00	
3.0.0.	Transferências de Capital		590.000.000,00
3.5.0.	Amortização da Dívida Interna		250.000.000,00
3.5.1.	Amort da Dív Contratada	50.000.000,00	
3.5.4.	Outras Amortizações	200.000.000,00	
	Total.....		50.000.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Estado do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Prefeito

SUMÁRIO DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Receitas Correntes		50.000.000.000,00
Receita Tributária	5.495.000.000,00	
Receita Patrimonial	75.000.000,00	
Receita de Serviços	10.000.000,00	
Transfe Correntes	44.290.000.000,00	
Outras Rec Correntes	130.000.000,00	

Despesa

		50.000.000.000,00
Legislativo	2.500.000.000,00	
Adm e Planejamento	15.000.000.000,00	
Educação	12.500.000.000,00	
Habitação e Urbanis	15.000.000.000,00	
Indústria, Com Serv	1.717.000.000,00	
Saúde e Saneamento	1.390.000.000,00	
Assistência e Previ	1.893.000.000,00	

Gabinete do Prefeito (Cr\$ 5.000.000.000,00)

0100000000000000	- Gabinete	
0102000000000000	- Expediente do Gabinete	
0102030000000000	- Administração e Planejamento	
0102030700000000	- Administração	
010203070210000	- Administração Geral	
010203070212.001	- Expediente Administrativo	
3.0.0.0.0.0.0.	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0.0.	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.0.0.	- Pessoal	
3.1.1.1.0.0.0.	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.0.1.	- Pessoal Fixo.....Cr\$	2.099.000.000,00
3.1.1.1.0.2.	- Diárias.....Cr\$	18.000.000,00
3.1.1.1.0.3.	- Recisões.....Cr\$	8.000.000,00
3.1.1.3.0.0.	- Obrigações Patronais..Cr\$	375.000.000,00
3.1.2.0.0.0.0.	- Material de Consumo...Cr\$	638.000.000,00
3.1.3.0.0.0.0.	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1.0.0.0.	- Remuneração Serv Pes..Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2.0.0.0.	- Outros Serv e EncargosCr\$	750.000.000,00
3.2.0.0.0.0.0.	- Transferências Correntes	
3.2.5.0.0.0.0.	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.3.0.0.0.	- Salário Família.....Cr\$	22.000.000,00
4.0.0.0.0.0.0.	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.0.0.	- Investimentos	
4.1.2.0.0.0.0.	- Equi e Mat Permanente Cr\$	700.000.000,00
010203070212.002	- Assessoria Jurídica	
3.0.0.0.0.0.0.	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0.0.	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.0.0.0.	- Mat de Consumo.....Cr\$	80.000.000,00
3.1.3.0.0.0.0.	- Serviços de Terc e Encargos	
3.1.3.2.0.0.0.	- Outros Serviços e Enc.Cr\$	100.000.000,00
4.0.0.0.0.0.0.	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.0.0.	- Investimentos	
4.1.2.0.0.0.0.	- Equi e Mat Perma.....Cr\$	200.000.000,00

Secretaria de Fazenda, Planejamento e

Administração (Cr\$ 10.000.000.000,00)

0200000000000000	-	Sec de Fazenda, Planejamento e Administração	
0201000000000000	-	Expediente da Secretaria	
0201030000000000	-	Planejamento e Administração	
0201030800000000	-	Administração Financeira	
0201030802000000	-	Supervisão e Coordenação Superior	
020103080202.003	-	Expediente Administrativo	
3.0.0.0.0.0.0.	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0.0.	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.0.0.	-	Pessoal	
3.1.1.1.0.0.0.	-	Pessoal Civil	
3.1.1.1.0.1.	-	Pessoal Fixo.....Cr\$	3.562.500.000,00
3.1.1.1.0.2.	-	Diárias.....Cr\$	180.000.000,00
3.1.1.1.0.3.	-	Recisões.....Cr\$	70.000.000,00
3.1.1.3.0.0.0.	-	Obrigações Patronais....Cr\$	937.500.000,00
3.1.2.0.0.0.0.	-	Material de Consumo.....Cr\$	1.100.000.000,00
3.1.3.0.0.0.0.	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1.0.0.0.	-	Remuneração Serv Pes....Cr\$	50.000.000,00
3.1.3.2.0.0.0.	-	Outros Serv e Encargos..Cr\$	800.000.000,00
3.1.9.0.0.0.0.	-	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2.0.0.0.	-	Despesas Exercícios An..Cr\$	90.000.000,00
3.2.5.0.0.0.0.	-	Transferências a Pessoas	
3.2.5.1.0.0.0.	-	Inativos.....Cr\$	68.000.000,00
3.2.5.3.0.0.0.	-	Salário Família.....Cr\$	32.000.000,00
3.2.6.0.0.0.0.	-	Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1.0.0.0.	-	Juros da Dív Int Contra.Cr\$	50.000.000,00
3.2.6.5.0.0.0.	-	Juros de Outras Dívidas Cr\$	90.000.000,00
3.2.8.0.0.0.0.	-	PASEP.....Cr\$	220.000.000,00
4.0.0.0.0.0.0.	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.0.0.	-	Investimentos	
4.1.2.0.0.0.0.	-	Equip e Mat Permanente..Cr\$	2.500.000.000,00

4.3.0.0.0.0.0.	- Transferências de Capital	
4.3.5.0.0.0.0.	- Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1.0.0.0.	- Amortização da Dívi Int Contratada..Cr\$	50.000.000,
4.3.5.4.0.0.0.	- Outras Amortizações.....Cr\$	200.000.000,

Secretaria de Educação, Saúde, Ação Social e Turismo (Cr\$ 17.500.000.000,00)

0300000000000000	- Sec de Educação, Saúde, Ação Social e Turismo	
0301000000000000	- Dpto de Ensino e Cultura	
0301080000000000	- Educação e Cultura	
0301084200000000	- Ensino Fundamental	
030108420210000	- Administração Geral	
030108420212.004	- Expediente do Ensino e Cultura	
3.0.0.0.0.0.0.	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0.0.	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.0.0.	- Pessoal	
3.1.1.1.0.0.0.	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.0.1.	- Pessoal Fixo.....Cr\$	5.062.500.000,00
3.1.1.1.0.2.	- Diárias.....Cr\$	180.000.000,00
3.1.1.1.0.3.	- Recisões.....Cr\$	70.000.000,00
3.1.1.3.0.0.0.	- Obrigações Patronais.....Cr\$	937.500.000,00
3.1.2.0.0.0.0.	- Material de Consumo.....Cr\$	1.100.000.000,00
3.1.3.0.0.0.0.	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1.0.0.0.	- Remuneração Serv Pessoais...Cr\$	250.000.000,00
3.1.3.2.0.0.0.	- Outros Serv e Encargos.....Cr\$	400.000.000,00
3.2.0.0.0.0.0.	- Transferências Correntes	
3.2.5.0.0.0.0.	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.3.0.0.0.	- Salário Família.....Cr\$	40.000.000,00
4.0.0.0.0.0.0.	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.0.0.	- Investimentos	
4.1.1.0.0.0.0.	- Obras e Instalações.....Cr\$	2.500.000.000,00
4.1.2.0.0.0.0.	- Equi e Mat Permanente.....Cr\$	1.960.000.000,00
0302000000000000	- Departamento de Saúde	
0302130000000000	- Saúde e Saneamento	
0302137500000000	- Saúde	
030213750210000	- Administração Geral	
030213750212.005	- Expediente da Saúde	
3.0.0.0.0.0.0.	- Despesas Correntes	

3.1.0.0.0.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.0.0	- Pessoal	
3.1.1.1.0.0.0	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.0.1	- Pessoal Fixo.....Cr\$	800.000.000,00
3.1.1.1.0.2	- Diárias.....Cr\$	10.000.000,00
3.1.1.1.0.3	- Recisões.....Cr\$	5.000.000,00
3.1.1.3.0.0.0	- Obrigações Patronais.....Cr\$	120.000.000,00
3.1.2.0.0.0.0	- Material de Consumo.....Cr\$	65.000.000,00
3.1.3.0.0.0.0	- Serv de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1.0.0.0	- Remuneração Serv Pesso...Cr\$	8.000.000,00
3.1.3.2.0.0.0	- Outros Serv e Encargos...Cr\$	50.000.000,00
3.2.0.0.0.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0.0.0.0	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.3.0.0.0	- Salário Família.....Cr\$	12.000.000,00
4.0.0.0.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0.0.0.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	140.000.000,00
4.1.2.0.0.0.0	- Equi e Material Perma....Cr\$	180.000.000,00

0303000000000000	- Dpto de Ação Social	
0303150000000000	- Assistência e Previdência	
0303158100000000	- Assistência	
0303158148600000	- Assistência Social Geral	
030315814862.006	- Expediente da Ação Social	
3.0.0.0.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.0.0	- Pessoal	
3.1.1.1.0.0.0	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.0.1	- Pessoal Fixo.....Cr\$	1.200.000.000,00
3.1.1.1.0.2	- Diárias.....Cr\$	5.000.000,00
3.1.1.1.0.3	- Recisões.....Cr\$	6.000.000,00
3.1.1.3.0.0.0	- Obrigações Patronais.....Cr\$	180.000.000,00
3.1.2.0.0.0.0	- Material de Consumo.....Cr\$	60.000.000,00
3.1.3.0.0.0.0	- Serviços de Terc e Encargos	
3.1.3.2.0.0.0	- Outros Serv e Encargos...Cr\$	240.000.000,00

3.2.0.0.0.0.0.	- Transferências Correntes		
3.2.5.0.0.0.0.	- Transferências Pessoas		
3.2.5.3.0.0.0.	- Salário Família.	Cr\$	1' 000 000,00
4.0.0.0.0.0.0.	- Despesas de Capital		
4.1.0.0.0.0.0.	- Investimentos		
4.1.2.0.0.0.0.	- Equip Mat Permanente.	Cr\$	180.000.000,00
0304000000000000	- Dpto de Turism		
0304110000000000	- Indústria, Comércio	servi os	
0304116500000000	- Turismo		
030411653630000	- Promoção d Turism		
030411653632.007	- Expediente do Turismo		
3.0.0.0.0.0.0.	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.0.0.	- Despesas d Custo		
3.1.1.0.0.0.0.	- Pessoal		
3.1.1.1.0.0.0.	- Pessoal Civil		
3.1.1.1.0.0.1.	- Pessoal Fixo.	Cr\$	717 000.000,00
3.1.1.1.0.0.2.	- Diárias.	Cr\$	13.000.000,00
3.1.1.1.0.0.3.	- Recibos.	Cr\$	18.000.000,00
3.1.1.3.0.0.0.	- Obrigação Patronais.	Cr\$	107.550.000,00
3.1.2.0.0.0.0.	- Material de Consumo.	Cr\$	3.4 0.000,00
3.1.3.0.0.0.0.	- Serv de Terceiros	Encargos	
3.1.3.1.0.0.0.	- Remuneração d Serv Pessoais.	Cr\$	190.000.000,00
3.1.3.2.0.0.0.	- Outros Serv e Encargos.	Cr\$	120.000.000,00
3.2.0.0.0.0.0.	- Transferências Correntes		
3.2.5.0.0.0.0.	- Transferências a Pe oas		
3.2.5.3.0.0.0.	- Salári Família.	Cr\$	38.000.000,00
4.0.0.0.0.0.0.	- Despesas de Capital		
4.1.0.0.0.0.0.	- Investimentos		
4.1.2.0.0.0.0.	- Equip e Mat Permanente	Cr\$	45 000.000 00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
(Cr\$ 15.000.000.000,00)

0400000000000000	-	Sec de Obras e Serviços	
0401000000000000	-	Expediente da Secretaria	
0401100000000000	-	Habitação e Urbanismo	
0401108800000000	-	Transporte Rodoviário	
040110883230000	-	Planejamento Urbano	
040110883232.008	-	Expediente Administrativo	
3.0.0.0.0.0.0.	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0.0.	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.0.0.	-	Pessoal	
3.1.1.1.0.0.0.	-	Pessoal Civil	
3.1.1.1.2.0.1.	-	Pessoal Fixo.....Cr\$	6.067.000.000,00
3.1.1.1.2.0.2.	-	Diárias.....Cr\$	118.000.000,00
3.1.1.1.2.0.3.	-	Recisões.....Cr\$	190.000.000,00
3.1.1.3.0.0.0.	-	Obrigações Patronais.....Cr\$	1.125.000.000,00
3.1.2.0.0.0.0.	-	Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000.000,00
3.1.3.0.0.0.0.	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1.0.0.0.	-	Remuneração de Serv Pes.....Cr\$	500.000.000,00
3.1.3.2.0.0.0.	-	Outros Serv e Encargos.....Cr\$	700.000.000,00
3.2.0.0.0.0.0.	-	Transferências Correntes	
3.2.5.0.0.0.0.	-	Transferências a Pessoas	
3.2.5.3.0.0.0.	-	Salário Família.....Cr\$	35.000.000,00
4.0.0.0.0.0.0.	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.0.0.	-	Investimentos	
4.1.1.0.0.0.0.	-	Obras e Instalações.....Cr\$	1.765.000.000,00
4.1.2.0.0.0.0.	-	Equi e Mat Permanente.....Cr\$	3.500.000.000,00

Câmara de Vereadores (Cr\$ 2.500.000.000,00)

0500000000000000	- Câmara de Vereadores	
0501000000000000	- Expediente da Câmara	
0501010000000000	- Legislativo	
0501010100000000	- Processo Legislativo	
0501010100100000	- Ação Legislativa	
050101010012.009	- Expediente Legislativo	
3.0.0.0.0.0.0.	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.0.0.	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.0.0.	- Pessoal	
3.1.1.1.0.0.0.	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.0.1.0.	- Pessoal Fixo.....Cr\$	1.105.000.000,00
3.1.1.1.0.2.0.	- Diárias.....Cr\$	30.000.000,00
3.1.1.1.0.3.0.	- Recisões.....Cr\$	15.000.000,00
3.1.1.3.0.0.0.	- Obrigações Patronais.....Cr\$	100.000.000,00
3.1.2.0.0.0.0.	- Material de Consumo.....Cr\$	200.000.000,00
3.1.3.0.0.0.0.	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1.0.0.0.	- Rem Serv Pessoais.....Cr\$	60.000.000,00
3.1.3.2.0.0.0.	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	470.000.000,00
3.2.0.0.0.0.0.	- Transferências Correntes	
3.2.5.0.0.0.0.	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.3.0.0.0.	- Salário Família.....Cr\$	20.000.000,00
4.0.0.0.0.0.0.	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.0.0.	- Investimentos	
4.1.1.0.0.0.0.	- Obras e Instalações.....Cr\$	300.000.000,00
4.1.2.0.0.0.0.	- Equi e Mat Permanente.....Cr\$	200.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MANOEL VIANA - RS

P a r e c e r

Enenda Modificativa

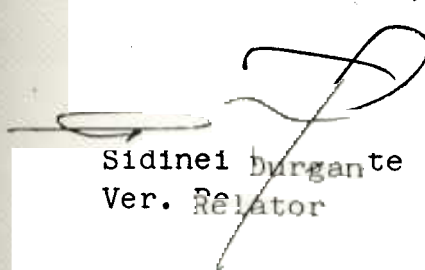
Projeto 003/93

Origem do Poder Executivo


Assunto: Orça Receita e Fixa a Despaza do Município
de Manoel Viana para 1993.

A Comissão de Justiça, Redação e Cidadania, ao Exa
me do Projeto 003/93, de Origem do Poder Executivo, é de PARE
CER FAVORÁVEL a emenda modificativa dos Art. 3º e 4º.

Sala das Sessões, Manoel Viana, 14 de janeiro de 1993



Sidinei Durgante
Ver. Relator



Henrique E. Porto
Ver. Presidente

Ver^a. Ione Caminha
Vogal

PARECER : COMISSÃO DE ECONOMIA

Projeto 003/93

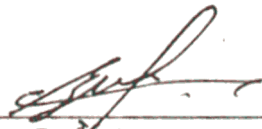
Origem : Poder Executivo de Manoel Viana

Assunto Orçamento para o Exercício de 1993

Relator : er. Valdir

A Comissão de Economia da Câmara Municipal de Manoel Viana, ao examinar o Projeto, 003/93, de origem do Poder Executivo, que trata do Orçamento para o ano de 1993, é pela tramitação normal.

Sala das Sessões, Manoel Viana, 11 de Janeiro /
de 1993.



Relator



Presidente



Vogal